



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT N.º 118/2023**

*Designa a Coordenadora da Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo do Coren-MT, Marília Duarte Valim, para participação em evento no Coren-SP, em São Paulo.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o calendário de atividades de 2023 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

**Considerando** o Ofício Circular nº017/2023/COREN-SP que dispõe sobre convite para participação no evento “Open Mind - Empreendedorismo e Inovação” do Coren-SP;

**Resolvem:**

**Art. 1º**– Designar a Coordenadora da Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo do Coren-MT, Marília Duarte Valim, para participar do evento “Open Mind - Empreendedorismo e Inovação- Mentas abertas para o empreendedorismo e inovação para a enfermagem do estado de São Paulo”, a realizar-se no dia 12 de abril, das 8h às 19h30min, no anfiteatro da Universidade Paulista (Campus Paraíso), localizado na Rua Vergueiro, 1211 – Aclimação, São Paulo-SP.

**Art. 2º.** – Conceder à designada no Art. 1º, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designado, bem como as passagens aéreas para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá para São Paulo no dia 11/04/2023, às 16h05 e o retorno, no 12/04/2023 às 23h30, chegando em Cuiabá às 00h50 do dia 13/04/2023.

**Art. 3º** – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Cuiabá, 29 de março de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária